



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
Gabinete do Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 2411 DE 04 DE JUNHO DE 2014**

“FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO O “DIA DO POLICIAL  
MILITAR.”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia do Policial Militar”, a ser comemorado anualmente no dia 21 (vinte e um) de Abril.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JUNHO DE 2014.

**JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 071/2014  
Autor: Nedino Pereira de Carvalho

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*